



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

**PROJETO DE LEI Nº /2022**

**Ementa:** Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominada de RUA SEVERINO AMAZONAS a Rua de mesmo nome, localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** - Fica autorizada ao Senhor prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP - Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2022.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que trata da denominação de artérias é respaldado pelo que é previsto na Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria.

Nesse sentido, apresentamos este Projeto de Lei para denominar de RUA SEVERINO AMAZONAS a rua que já tem esse mesmo nome, no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

Apesar de já ter este nome, ainda não se encontra oficialmente formalizada em lei, fato constatado quando foi solicitado o CEP deste logradouro e os Correios justificaram que não era possível colocar o CEP devido à falta de legislação com o nome da referida rua.

Portanto, pedimos que seja formalizado e colocado de forma oficial o nome desta rua, para, então, ser colocado o CEP tão esperado pelos moradores, que precisam para justificar o endereço em documentos pessoais, para recebimento de encomendas, etc.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2022.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

ANEXO

